

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

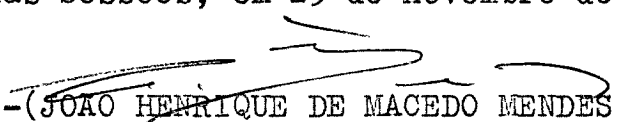
Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência o encaminhamento de projeto de lei a esta Casa, emendando o projeto acompanhado pela Mensagem nº 703, a fim de que os funcionários efetivos da Prefeitura que se demitiram ex pontâneamente antes do término do exercício, façam jús a um abono de Natal proporcional aos meses de serviço prestado, em i dênticas condições àquêles que foram admitidos após o início/ do ano.

Justifica-se a presente indicação em vista de que os servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho gozam dessa regalia (13º salário proporcional), sendo justo, a meu ver, que também os funcionários efetivos se jam beneficiados.

Espero que mais uma vêz o senhor Prefeito demonstre o seu elevado senso de justiça, atendendo a esta indicação.

Sa. das Sessões, em 23 de novembro de 1971.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Vereador

*Deixou de ser lido no Expediente
de Sessões de 23-11-1971, devido à
ausência do autor.*